



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.

AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10h30(DEZ E TRINTA) HORAS EM 2º (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DO JABOATÃOOPREV, SITO À RUA CEL. FRANCISCO GALVÃO, Nº 673, PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: PEDRO MARTINS DOS SANTOS, LAURA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, SILAS CÉSAR DA SILVA, LUPÉRCIO MONTE DA SILVA, E JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS, HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI Nº. 108/2001. ABERTA A SESSÃO, FOI FEITA A LEITURA DO OFÍCIO Nº. 279/2010, ENCAMINHADO A ESTE CONSELHO PELO PRESIDENTE DO JABOATÃOOPREV EM 07 DE OUTUBRO DE 2010, E A LEITURA DA MENSAGEM ELETRÔNICA ENVIADA PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO DA RECEITA, SR. JOEL JOSÉ DA SILVA, AO PRESIDENTE DO JABOATÃOOPREV, EM RESPOSTA AO OFÍCIO ACIMA CITADO. OS CONSELHEIROS RESOLVERAM CONVOCAR PARA A REUNIÃO O PRESIDENTE DO JABOATÃOOPREV, SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE QUE, AO CHEGAR, FOI INFORMADO SOBRE O ASSUNTO EM DISCUSSÃO E LHE FOI SOLICITADO QUE ANTES DE COMEÇAR O DEBATE, ELE PRESTASSE ESCLARECIMENTOS SOBRE O ASSUNTO EM QUESTÃO. O SR. ALEXANDRE FEZ UMA EXPLANAÇÃO GERAL SOBRE O PASSIVO EXÍGIVEL A LONGO PRAZO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, EM SEGUIDA RESPONDEU ALGUMAS DÚVIDAS DOS CONSELHEIROS E PEDIU LICENÇA PARA SE RETIRAR. SEGUINDO A PAUTA DA REUNIÃO, O SR. JOSÉ CARLOS FEZ A LEITURA DA ATA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2010, QUE FOI APROVADA POR TODOS. ITEM 2º - ASSUNTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA – OS CONSELHEIROS APROVARAM A IDÉIA DE CONVIDAR A CONSELHEIRA LUZENY FLORENTINO LINS PARA ELABORAR UMA NOVA MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO JABOATÃOOPREV, PARA POSTERIOR APROVAÇÃO. O CONSELHEIRO SILAS CÉSAR PROPÓS QUE POSSAM SER SOLICITADAS AO PRESIDENTE DO JABOATÃOOPREV, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: O NOME DA EMPRESA QUE SERÁ CONTRATADA PARA FAZER A AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DO JABOATÃOOPREV; QUAL O VALOR QUE VAI SER PAGO PARA REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO; E SE AS PASTAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS ESTÃO SENDO ENTREGUES A TERCEIROS. TODOS DERAM OPINIÃO FAVORÁVEL A SUA PROPOSTA. ITEM 3º - APÓS ANALISAREM E DEBATEREM SOBRE AS EXPLANAÇÕES DO PRESIDENTE DO JABOATÃOOPREV, SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE. O CONSELHEIRO LUPÉRCIO MONTE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



COMENTOU QUE O JABOATÃOOPREV É UM ÓRGÃO COM ESTRUTURA PRÓPRIA E COM AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, ONDE EXISTE UM CONSELHO ADMINISTRATIVO QUE É RESPONSÁVEL EM DELIBERAR E ORIENTAR QUESTÕES RELACIONADAS AO INSTITUTO. PREOCUPADO COM O QUE FOI EXPOSTO, SUGERIU QUE CONVIDASSEMOS UM TÉCNICO DA ÁREA CONTÁBIL PARA ORIENTAR E EXPLICAR SOBRE O PASSIVO EXÍGIVEL A LONGO PRAZO DO JABOATÃOOPREV. SUGESTÃO QUE FOI ACEITA POR TODOS. O CONSELHEIRO PEDRO MARTINS, DEMONSTRANDO PREOCUPAÇÃO SOBRE O ASSUNTO EM DEBATE, AFIRMOU QUE O INSTITUTO ESTÁ VUNERÁVEL. PROPÔS, MAIS UMA VEZ, UMA REVISÃO NA LEI Nº. 108/2001, PARA TENTAR ALTERAR ALGUNS ARTIGOS, COMO POR EXEMPLO, O QUE DIZ RESPEITO À NOMEAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E O QUE VINCULA O INSTITUTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. FALOU TAMBÉM QUE O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DEVERIA TER À SUA DISPOSIÇÃO UM CONSULTOR JURÍDICO PARA DAR SUBSÍDIOS EM SUAS DELIBERAÇÕES. O SR. JOSÉ CARLOS, CONCORDANDO COM AS COLOCAÇÕES FEITAS PELOS CONSELHEIROS, RESOLVEU MARCAR UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA 11 DE NOVEMBRO, COM A PRESENÇA DO TÉCNICO DA ÁREA CONTÁBIL. PROPOSTA QUE FOI ACEITA POR TODOS. ELE ENTÃO, DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. EU, KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR TODOS ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, NA FORMA DA LEI.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 28 DE OUTUBRO DE 2010.

KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA
SECRETÁRIA

JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS
PRESIDENTE



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.

AOS 16(DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10h30(DEZ E TRINTA) HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS, SITO À RUA CEL. FRANCISCO GALVÃO, Nº 673, PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: **LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS, MARCÍLIO TOMAZ DA SILVA, ELIEZER DE CARVALHO, RINALDO CÉSAR DE HOLANDA E HÉLIO JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**. HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI Nº. 108/2001. ABERTA A SESSÃO, O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, **SR. LINDOMAR MACHADO**, REGISTROU A PRESENÇA DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, **SR. JOSÉ FELICIANO NASCIMENTO**. EM SEGUIDA, A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA FEZ A LEITURA DA **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2010**, QUE FOI APROVADA POR TODOS. **2º ITEM** DA PAUTA DE REUNIÃO – O PRESIDENTE RELATOU AOS CONSELHEIROS SOBRE A CAPACITAÇÃO TÉCNICA QUE HAVIA SIDO MARCADA PARA 16 DE JUNHO DE 2010. FALOU: “ATENDENDO À CONVOCAÇÃO, O CONTADOR DO JABOATÃOOPREV, **SR. IVALDIR**, COMPARECEU, MAS SÓ ESTAVAM PRESENTES, O CONSELHEIRO **ELIEZER** E EU. ENTÃO, DECIDIMOS QUE NÃO HAVERIA A CAPACITAÇÃO. CONVERSAMOS COM ELE SOBRE O RELATÓRIO GERAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009. ELE ME ESCLARECEU ALGUMAS DÚVIDAS E SE RETIROU”. O CONSELHEIRO **RINALDO CESAR** LEMBROU AO **SR. LINDOMAR** QUE O MANDATO DOS ATUAIS CONSELHEIROS SE ENCERROU NO DIA 30 DE JUNHO DE 2010. PORTANTO, É NECESSÁRIO PROVIDENCIAR URGENTEMENTE E COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE JULHO DE 2010 AS NOVAS INDICAÇÕES. **SR. LINDOMAR** RESPONDEU: “AINDA HOJE KÁTIA FARÁ OS OFÍCIOS SOLICITANDO AOS ÓRGÃOS DE CLASSE, AO EXECUTIVO E TAMBÉM AO LEGISLATIVO AS NOVAS INDICAÇÕES DOS MEMBROS REPRESENTANTES OU A RENOVAÇÃO DAS INDICAÇÕES ANTERIORES, PARA EXERCER NOVO MANDATO NESTE CONSELHO FISCAL, POIS OS ATUAIS CONSELHEIROS CUMPRIRAM APENAS UM MANDATO”. O CONSELHEIRO **MARCÍLIO TOMAZ** FALOU: “APESAR DO PARECER ATUARIAL GARANTIR A CONDIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



PREVIDÊNCIA ATÉ DOIS MIL E VINTE CINCO, PRECISAMOS ACHAR UMA FORMA DE ACOMPANHAR MAIS DE PERTO TODO O PROCESSO, PARA QUE O ATUAL EQUILÍBRIO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA FUTURAMENTE NÃO SEJA COMPROMETIDO". CONTINUANDO À REUNIÃO, **SR. LINDOMAR** RELATOU AS EXPLICAÇÕES APRESENTADAS PELO **SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE** EM RELAÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS FEITOS POR ESTE CONSELHO FISCAL SOBRE ALGUNS DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2009, COMO TAMBÉM AS RESPOSTAS DADAS POR ELE ÀS REIVINDICAÇÕES FEITAS PELOS CONSELHEIROS **RINALDO CÉSAR**, **HÉLIO DE BARROS** E **MARCÍLIO TOMAZ** NA REUNIÃO ANTERIOR. INFORMOU QUE FICOU ACERTADO COM O **SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE** QUE TODOS OS QUESTIONAMENTOS FEITOS PESSOALMENTE, SERIAM FORMALIZADOS ATRAVÉS DE OFÍCIO E QUE ASSIM FOI FEITO. NESTE MOMENTO, **SR. LINDOMAR** COLOCOU EM APRECIAÇÃO A PROPOSTA FEITA POR ELE AO **SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE**, DA VERBA DE SUPRIMENTO NO VALOR DE **QUINHENTOS REAIS** PARA O CUSTEIO DE PEQUENAS DESPESAS DESTE CONSELHO FISCAL. O REFERIDO VALOR FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. FICANDO O **PRESIDENTE LINDOMAR MACHADO** RESPONSÁVEL EM GERENCIAR O RECURSO. O CONSELHEIRO **RINALDO CÉSAR** PROPÔS A PARTICIPAÇÃO TAMBÉM DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. TODOS CONCORDARAM E ACHARAM JUSTA A PROPOSTA. PEDIU A PALAVRA O CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO **JOSÉ FELICIANO**, FALOU: "O JABOATÃO-PREV ESTÁ PRECISANDO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PREVIDÊNCIA NO SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, E A PREFEITURA ESTÁ PRECISANDO URGENTEMENTE RENOVAR SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PARA GARANTIR O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A MANUTENÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ATUAL. PORTANTO, A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA PREFEITURA DE JABOATÃO É UMA BANDEIRA QUE JUNTOS TEMOS QUE LEVANTAR". OS CONSELHEIROS PRESENTES CONCORDARAM COM O EXPOSTO. 3º ITEM DA PAUTA DE REUNIÃO – O **SR. LINDOMAR** COLOCOU PARA APRECIAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2009 QUE, APÓS DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE COM AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES: 1. NECESSIDADE IMEDIATA DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO E TAMBÉM NA CÂMARA MUNICIPAL DO



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



JABOATÃO E TAMBÉM NA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES; 2. QUE A QUANTIDADE DE CARGOS EM COMISSÃO NO QUADRO FUNCIONAL DO JABOATÃOOPREV OBEDEÇA AO PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; 3. QUE TODOS OS ITENS CITADOS E RECOMENDADOS NO RELATÓRIO DA CONTROLADORIA SEJAM CUMPRIDOS PELO INSTITUTO; 4. QUE A DIRETORIA DO JABOATÃOOPREV SE COMPROMETA EM GARANTIR MAIS BREVIDADE NAS CONCESSÕES DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES; 5. A GARANTIA DE QUE O ESTUDO DO CÁLCULO ATUARIAL SEJA REALIZADO ANUALMENTE; 6. QUE SEJAM ENVIADOS MENSALMENTE A ESTE CONSELHO FISCAL OS EXTRATOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DE INVESTIMENTOS; 6. QUE SEJA PROVIDENCIADO O DETALHAMENTO DOS PROVENTOS NOS CONTRACHEQUES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO JABOATÃOOPREV; 7. QUE A DOCUMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2010 SEJA REPASSADA, EM TEMPO HÁBIL, AO CONSELHO FISCAL PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO. O SR. JOSÉ FELICIANO AGRADECEU E ELOGIOU O NÍVEL DA REUNIÃO. NÃO TENDO NADA MAIS A SER DISCUTIDO OU APROVADO, O SR. LINDOMAR MACHADO DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. EU, KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR TODOS ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, NA FORMA DA LEI.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 16 DE JULHO DE 2010.

LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS
PRESIDENTE

KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA
SECRETÁRIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10h30(DEZ E TRINTA) HORAS EM 2^a (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DO JABOATÃOOPREV, SITO À RUA CEL. FRANCISCO GALVÃO, Nº 673, PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: **PEDRO MARTINS DOS SANTOS, LAURA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, JOSÉ FELICIANO DO NASCIMENTO, SILAS CÉSAR DA SILVA, LUPÉRCIO MONTE DA SILVA, LUZENY FLORENTINO LINS, JAILSON ALVES DE SOUZA, MARIA GIVONETE LOBARINO E JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS**, HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI N°. 108/2001. ABERTA A SESSÃO, A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA FEZ A LEITURA DA ATA DO DIA 13 DE MAIO DE 2010, QUE FOI APROVADA POR TODOS. EM SEGUIDA, O SR. JOSÉ CARLOS COLOCOU PARA APRECIAÇÃO O ITEM 2º DA PAUTA DE REUNIÃO, A MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO JABOATÃOOPREV, QUE APÓS EXAUSTIVO DEBATE, SENDO CONSTATADOS NO SEU TEXTO INÚMEROS CONFLITOS COM A LEI 108/2001, O QUE LEVOU OS CONSELHEIROS A SE POSICIONAREM CONTRARIAMENTE A SUA APROVAÇÃO. SENDO ASSIM, FICOU DECIDIDO QUE O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO IRÁ ELABORAR UMA NOVA MINUTA DE REGIMENTO INTERNO PARA POSTERIOR APROVAÇÃO. ITEM 3º - ASSUNTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA – COMO COMBINADO, O CONSELHEIRO LUPÉRCIO APRESENTOU UMA NOVA PROPOSTA REFERENTE AOS CUSTOS COM O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, A QUAL, APÓS ANÁLISE, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O SR. JOSÉ CARLOS SOLICITOU À SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA QUE ENCAMINHASSE UM OFÍCIO AO SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE REITERANDO O OFÍCIO N° 013/2010, INFORMANDO SOBRE A REDUÇÃO NO VALOR DO REFERIDO CURSO. PEDIU LICENÇA E DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. EU, KÁTIA CYNTIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



V. M. FERREIRA LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR TODOS ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, NA FORMA DA LEI.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 29 DE JUNHO DE 2010.

KÁTIA CYNTHIA V. M. FERREIRA
SECRETÁRIA

JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS
PRESIDENTE



CONSELHO FISCAL

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Distribuir ÁTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.

AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10h30(DEZ E TRINTA) HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS, SITO À RUA CEL. FRANCISCO GALVÃO, Nº 673, PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS, MARCÍLIO TOMAZ DA SILVA, ELIEZER DE CARVALHO, HÉLIO DE BARROS SENA FILHO, RINALDO CÉSAR DE HOLANDA E HÉLIO JOSÉ LOURENÇO DA SILVA. HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI Nº. 108/2001. ABERTA A SESSÃO, A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA FEZ A LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 18 DE MARÇO E 15 DE ABRIL DE 2009, QUE FORAM APROVADAS. O PRESIDENTE, SR. LINDOMAR MACHADO RELATOU QUE APÓS TER RECEBIDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2009, HAVIA ENCAMINHADO OFÍCIO AO SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE SOLICITANDO SEIS CÓPIAS DA REFERIDA DOCUMENTAÇÃO, QUE SERIAM DISTRIBUIDAS NESSA REUNIÃO AOS CONSELHEIROS TITULARES PARA APRECIAÇÃO. CONTINUANDO, FALOU: “NO PRIMEIRO MOMENTO, O SR. ALEXANDRE NEGOU A NOSSA SOLICITAÇÃO, MAS APÓS ENTENDIMENTO COM A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA, RESOLVEU ENCAMINHAR TRÊS CÓPIAS. ~~POIS ENTREGA-LAS~~ AOS REPRESENTANTES DA CÂMARA, SINPROJA E SINSMUJG, COMO O CONSELHO FISCAL É COMPOSTO DE SEIS MEMBROS TITULARES, SOLICITAREI MAIS TRÊS CÓPIAS. EM POSSE DELAS, MARCAREMOS UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O INÍCIO DA DISCUSSÃO EM PAUTA. TODOS CONCORDARAM. EM RELAÇÃO AOS ITENS 2º, 3º E 4º DA PAUTA DE REUNIÃO, SR. LINDOMAR EXPLICOU QUE, DEVIDO AO SEU COMPROMISSO JUNTO AO SINSMUJG NA LUTA PARA CONSEGUIR O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES, INFELIZMENTE NÃO TEVE TEMPO DE CONVERSAR ANTERIORMENTE COM DR. ALEXANDRE, COMO FOI DECIDIDO NA REUNIÃO PASSADA, MAS INFORMOU TER AGENDADO PARA DAQUI A POUCO A REFERIDA REUNIÃO. PEDIU A PALAVRA O CONSELHEIRO RINALDO CÉSAR, SOLICITANDO AO SR. LINDOMAR QUE PROCURASSE SABER TAMBÉM, INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PAGAMENTO IDENITATÓRIO FEITO À SERVIDORA APOSENTADA SRª. RITA DA SILVA VERAS. FALOU: “PRECISAMOS SABER A VERDADE DOS FATOS, POIS CORREM RUMORES QUE O PAGAMENTO FOI FEITO E O VALOR FOI ALTÍSSIMO”. O CONSELHEIRO HÉLIO DE BARROS SENA, QUESTIONOU O FATO DE NÃO SER DISCRIMINADO NO CONTRACHEQUE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS O DETALHAMENTO DO SALÁRIO, E SOLICITOU AO SR. LINDOMAR QUE PROCURASSE VER COM ELE, *fez-se uma alteração
que se realizou a audiência
e a discussão acordada*

*para que todos possam ter
claridade sobre o que se passa*



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



POSSIBILIDADE DE MUDAR ISSO, POIS OS APOSENTADOS QUE ESTÃO COM AÇÃO NA JUSTIÇA RELATIVA À ESTABILIDADE FINANCEIRA ESTÃO TENDO DIFICULDADES POR CONTA DESSE DETALHE. PEDIU A PALAVRA O CONSELHEIRO **MARCÍLIO TOMAZ**, INFORMANDO QUE TEM REBIDO RECLAMAÇÕES SOBRE A DEMORA NA LIBERAÇÃO DAS CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES, E TAMBÉM SOBRE O AUMENTO SALARIAL DOS PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AINDA NÃO FOI PAGO PELO INSTITUTO, O REFERIDO AUMENTO FOI CONCEDIDO AOS INATIVOS, MAS AOS PENSIONISTAS NÃO. PRECISAMOS SOLICITAR A **DR. ALEXANDRE** PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO A ESSES PROBLEMAS". O **SR. LINDOMAR**, APÓS ANOTAR AS REIVINDICAÇÕES DOS CONSELHEIROS, FALOU: "NA REUNIÃO QUE TEREI AGORA COM O **SR. ALEXANDRE**, VOU EXPÔR ESTAS REIVINDICAÇÕES FEITAS PELOS SENHORES, SOLICITAR ESCLARECIMENTOS SOBRE AS DÚVIDAS QUE SUGIRAM APÓS A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, SOLICITAREI UMA VERBA DE SUPRIMENTO PARA O CONSELHO FISCAL, PARA QUE POSSAMOS USAR NA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA, E TAMBÉM TENTAREI AGENDAR, SE POSSÍVEL PARA O DIA DOIS DE JUNHO, A CAPACITAÇÃO COM O CONTADOR DO JABOATÃO PREV E ASSIM QUE TIVER A RESPOSTA, AVISAREI AOS SENHORES". O **SR. RINALDO CÉSAR** FEZ UMA OBSERVAÇÃO AO **SR. LINDOMAR** ACERCADO TEMPO DE MANDATO DOS MEMBROS DESTE CONSELHO FISCAL, POIS EM JUNHO TERÁ QUE SER RENOVADO. ^{Ele} **QUE** RESPONDEU QUE SOLICITARÁ AS INSTITUIÇÕES AS SUAS INDICAÇÕES, QUE PROBALVELMENTE SERÃO AS MESMAS, VISTO QUE, POR LEI, PODE SER MANTIDA ATÉ DOIS ANOS E ENCAMINHARÁ AO **SR. ALEXANDRE** PARA PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS. NADA MAIS TENDO A SER DISCUSITO OU APROVADO, O **SR. LINDOMAR MACHADO** DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. EU, **KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA** LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR TODOS ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, NA FORMA DA LEI.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 02 de maio de 2010.

LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS
PRESIDENTE

KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA
SECRETÁRIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.

AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10h30(DEZ E TRINTA) HORAS EM 2º (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DO JABOATÃOOPREV, SITO À RUA CEL. FRANCISCO GALVÃO, Nº 673, PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: PEDRO MARTINS DOS SANTOS, LAURA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, JOSÉ FELICIANO DO NASCIMENTO, SILAS CÉSAR DA SILVA, LUPÉRCIO MONTE DA SILVA E JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS, HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI Nº. 108/2001. ABERTA A SESSÃO, A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA FEZ A LEITURA DA ATA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE, APÓS UMA RETIFICAÇÃO FEITA PELO CONSELHEIRO PEDRO MARTINS, FOI APROVADA POR TODOS. CONTINUANDO, A SECRETÁRIA FEZ A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2010 QUE, APÓS UMA RETIFICAÇÃO FEITA PELO CONSELHEIRO SILAS CÉSAR, FOI APROVADA POR TODOS. O PRESIDENTE JOSÉ CARLOS, LEU O OFÍCIO PRESIDÊNCIA Nº. 153/2010, O QUAL DR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE INFORMA A IMPOSSIBILIDADE EM ATENDER O PLEITO ENCAMINHADO NO OFÍCIO Nº. 013/2010 DESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, VISTO QUE GASTOS COM CURSOS NÃO FORAM CONTEMPLADOS NO PPA 2010/2013. OS CONSELHEIROS NÃO ACEITARAM A JUSTIFICATIVA, POIS ENTENDEM QUE ACAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS FOI UM ASSUNTO DEBATIDO E APROVADO POR ESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. PORTANTO, OS VALORES REFERENTES A CUSTOS COM CURSOS PODERÃO SER PAGOS COM O ORÇAMENTO DESTINADO AOS CONSELHOS, QUE É DE NOVENTA MIL REAIS. QUANTO AO VALOR, APÓS EXAUSTIVO DEBATE, OS CONSELHEIROS INTERESSADOS DECIDIRAM QUE IRIAM CONVERSAR COM O COORDENADOR DO CURSO PARA TENTAR REDUZIR O VALOR COBRADO. COM RELAÇÃO À INFORMAÇÃO DADA NA REUNIÃO ANTERIOR, PELO CONSELHEIRO JAILSON ALVES, DE UM SUPOSTO PAGAMENTO EFETUADO PELO INSTITUTO À APOSENTADA RITA DA SILVA VERAS, APÓS DISCUTIREM O ASSUNTO, OS CONSELHEIROS DETERMINARAM QUE A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA FOSSE AO INSTITUTO E SOLICITASSE AOS RESPONSÁVEIS A FICHA FINANCEIRA DOS ANOS DE 2009 E 2010 E A PASTA FUNCIONAL DA SERVIDORA CITADA, PARA APRECIAÇÃO DESTE CONSELHO. ENQUANTO ISSO, DANDO SEQUÊNCIA À REUNIÃO, O SR. JOSÉ CARLOS COLOCOU PARA APRECIAÇÃO O ITEM 2º DA PAUTA DE REUNIÃO. QUE POR SUGESTÃO DO CONSELHEIRO JOSÉ FELICIANO E APROVADA POR UNANIMIDADE, FOI MARCADA UMA REUNIÃO PARA O DIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



18/05/2010 COM INÍCIO ÀS NOVE HORAS, PARA DEBATEREM EXCLUSIVAMENTE SOBRE CONTEÚDO DO REGIMENTO INTERNO DO JABOATÃOOPREV. FOI LIDO PELO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS, O OFÍCIO PRESIDÊNCIA Nº. 138/2010, O QUAL SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE ENCAMINHA PARA CONHECIMENTO DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAIS A SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2010. VOLTANDO À REUNÃO, A SECRETÁRIA ENTREGOU AO PRESIDENTE A FICHA FINANCEIRA DA SERVIDORA RITA DA SILVA, COMUNICANDO QUE SOLICITOU A PASTA FUNCIONAL AO DIRETOR JUDÍDICO, SR. LEONARDO, QUE NEGOU, DANDO COMO JUSTIFICATIVA QUE NÃO SÓ AQUELA PASTA, COMO TODAS AS OUTRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA ESTAVAM SOB SUA RESPONSABILIDADE, E SENDO ASSIM, SÓ PODERIA ATENDER À SOLICITAÇÃO SE FOSSE FEITA ATRAVÉS DE OFÍCIO OU SE O PRESIDENTE DO INSTITUTO LHE AUTORIZASSE. OS CONSELHEIROS REPUDIARAM A SUA ATITUDE. ACALMANDO OS ÂNIMOS, O SR. JOSÉ CARLOS FALOU: "SOLICITAREI A PASTA POR OFÍCIO AO SR. ALEXANDRE E COM CERTEZA, ELE NOS ATENDERÁ". CONTINUANDO, DETERMINOU À SECRETARIA KÁTIA CYNTIA QUE REDIGISSE E ENCAMINHASSE O OFÍCIO. POR FIM, OS CONSELHEIROS ANALISARAM AS FICHAS FINANCEIRAS DA SERVIDORA EM QUESTÃO E NÃO OBSERVARAM NENHUM PAGAMENTO INDEVIDO NOS SEUS VENCIMENTOS. DEVIDO AO ADIANTADO DA HORA, O SR. JOSÉ CARLOS CAMPOS, PEDIU LICENÇA E DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. EU, KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR TODOS ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, NA FORMA DA LEI.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 22 DE ABRIL DE 2010.

Digo: 13 de maio de 2010. P.

KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA
SECRETÁRIA

JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS
PRESIDENTE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.

AOS 22(VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10h30(DEZ E TRINTA) HORAS EM 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DO JABOATÃOOPREV, SITO À RUA CEL. FRANCISCO GALVÃO, Nº 673, PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: PEDRO MARTINS DOS SANTOS, LAURA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, LUZENY FLORENTINO LINS, MARIA GIVONETE DA S. LUBARINO, JOSÉ FELICIANO DO NASCIMENTO, JAILSON ALVES, SILAS CÉSAR DA SILVA, LUPÉRCIO MONTE DA SILVA E JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS, HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI Nº. 108/2001. ABERTA A SESSÃO, A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA FEZ A LEITURA DAS ATAS DOS DIAS 16 DE DEZEMBRO DE 2009 E 11 DE MARÇO DE 2010 RESPECTIVAMENTE, QUE FORAM APROVADAS POR TODOS. ITEM 2º – APRECIAÇÃO DA MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO JABOATÃOOPREV – O PRESIDENTE JOSÉ CARLOS CONCEDEU A PALAVRA À CONSELHEIRA LUZENY FLORENTINO LINS QUE RELATOU: “TENDO EM MÃOS A MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO JABOATÃOOPREV, ENCAMINHADO PELA DIRETORIA EXECUTIVA PARA SER APROVADO POR ESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, QUERO DEIXAR BEM CLARO QUE, APÓS ANÁLISE DA REFERIDA MINUTA, CONSTATEI INUMEROS ERROS E CONFRONTAÇÕES COM A LEI QUE CRIOU ESTE ÓRGÃO, A SABER, AS MAIS CONFLITANTES: NO ARTIGO 2º - É INERENTE AOS CARGOS DE DIREÇÃO A PRÁTICA DAS SEGUINTE AÇÕES: 1. O INCISO V – MEDIDAS DE INTERPRETAÇÃO, NECESSITAM DE PREVIA APRECIAÇÃO DESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, AFIM DE SER DISCUSITA, E NÃO APLICADAS APENAS COM A ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS. 2. O INCISO X – OS CARGOS DE DIREÇÃO NÃO TÊM COMPETÊNCIA PARA REALIZAR AUDITORIA. ISTO, PORQUE, A APROVAÇÃO DE AUDITORIA É COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. CONFLITA COM O ART. 49º INCISO VIII DA LEI 108/2001. 3. O INCISO XI – A COMPRA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ANTERIOR AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. A



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



DIRETORIA EXECUTIVA NÃO PODE USAR DESTA PRERROGATIVA, POIS CONFLITA COM O ART. 49º INCISO XIV DA LEI 108/2001. 4. NO ART 4º - CONSTA: O JABOATÃOOPREV, CRIADO PELO ART. 40º DA LEI MUNICIPAL Nº. 108/2001. PORTANTO, QUEM ELABOROU ESTA MINUTA DESCONHECE PLENAMENTE A LEI QUE CRIOU O JABOATÃOOPREV, OU SEJA, O JABOATÃOOPREV FOI CRIADO PELA LEI 108, 30 DE JULHO DE 2001 E ESTÁ DEFINIDO NO ART 42º DA REFERIDA LEI. SENDO APENAS VINCULADO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MANTENDO SUA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, NOS TERMOS DESTA LEI. 5. OS ART. 14º INCISOS VIII E IX; ART. 15º INCISO IV E O ART. 18º, INSERIDOS NA MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO JABOATÃOOPREV, CONFLITA COM OS ARTIGOS 47º INCISO I E O ART 48º DA LEI, QUE DETERMINA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO O ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO E ORIENTAÇÃO SUPERIOR DO JABOATÃOOPREV. PORTANTO, A DIRETORIA EXECUTIVA NÃO PODE SER INDEPENDENTE, POIS NECESSITA DA APROVAÇÃO DE SEUS ATOS PELO SUPRA CITADO CONSELHO". CONCLUINDO FALOU: "POR HAVER MAIS CONFLITOS, POR TODO O TEOR QUE CONTRARIA A LEI MUNICIPAL Nº. 108, DE 30 DE JULHO DE 2001, PEÇO AOS SENHORES CONSELHEIROS A NÃO APROVAÇÃO DESTA MINUTA E QUE CONSTE EM ATA, NA INTEGRA, TUDO QUE AQUI FOI EXPOSTO". EM RAZÃO DO QUE FOI EXPOSTO PELA CONSELHEIRA LUZENY FLORENTINO, OS CONSELHEIROS DECIDIRAM QUE TODOS IRIAM REANALISAR A MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO JABOATÃOOPREV E ANOTAR AS ALTERAÇÕES QUE ACHAREM PERTINENTES, PARA DEBATEREM NA PRÓXIMA REUNIÃO. O CONSELHEIRO PEDRO MARTINS PEDIU A PALAVRA, FALANDO: "DEVERÍAMOS APROVEITAR A OPORTUNIDADE E TENTAR ALTERAR O ART. 48º, PARÁGRAFO 2º E O ART. 52º. DA LEI QUE CRIOU ESTE INSTITUTO, A QUAL DETERMINA RESPECTIVAMENTE: 'O PRESIDENTE DO CONSELHO E SEU SUPLENTE SERÃO NOMEADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DENTRE AQUELES POR ELE DESIGNADOS', A DIRETORIA EXECUTIVA SERÁ COMPOSTA DE UM DIRETOR PRESIDENTE, UM DIRETOR DE ATUÁRIA, UM DIRETOR FINANCEIRO E UM DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS, NOMEADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. POR QUE O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO NÃO PODE SER UM DOS CONSELHEIROS EFETIVOS ELEITO ENTRE OS PARES? COMO É O DO CONSELHO FISCAL? POR QUE APESAR DE EXISTIR PARIDADE EM TERMOS FINANCEIROS, NÃO TEMOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO NA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO?



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



INCLUSIVE, JÁ REINVINDICAMOS ANTERIORMENTE EM REUNIÃO, AO PRESIDENTE DA CÂMARA, SR. NECO, ESTAS MUDANÇAS NA LEI, E ELE, NOS ORIENTOU QUE FIZÉSSSEMOS O ESBOÇO DO PROJETO E ENCAMINHÁSSEMOS PARA CÂMARA PARA APRECIAÇÃO E POSSÍVEL APROVAÇÃO. EM MINHA OPINIÃO DEVERÍAMOS FORMALIZAR ESSES NOSSOS ANTIGOS DESEJOS, POIS É O PRIMEIRO PASSO PARA TENTARMOS CONCRETIZÁ-LOS". TODOS CONCORDARAM COM ELE E FICARAM DE PROVIDENCIAR O REFERIDO ESBOÇO.

ITEM 3º- ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL – O CONSELHEIRO **JAILSON ALVES** COMUNICANDO AO PLENO QUE HAVIA SIDO INFORMADO SOBRE UM SUPOSTO PAGAMENTO DE VALOR ALTÍSSIMO EFETUADO POR ESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA À APOSENTADA **RITA DA SILVA VERÁS**. SOLICITOU AO PRESIDENTE **JOSÉ CARLOS**, QUE OFICIALIZASSE UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE O ASSUNTO AO SR. **ALEXANDRE ALBUQUERQUE**. O CONSELHEIRO **JOSÉ FELICIANO** REIVINDICOU UM PARECER DO RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO ATUARIAL DESTE ÓRGÃO, BASEADO NO DEMONSTRATIVO QUE FOI PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO. O CONSELHEIRO **LUPÉRCIO**, COMPLEMENTANDO FALOU: "O DEMONSTRATIVO PREVÊ QUE ATÉ O ANO DE 2012 O INSTITUTO JABOATÃOPREV É FINANCEIRAMENTE AUTO SUSTENTÁVEL, MAS, NOS ANOS POSTERIORES, O INSTITUTO VAI TER PENDÊNCIAS FINANCEIRAS, OU SEJA, PODERÁ NÃO TER DINHEIRO PARA PAGAR OS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS". NESTE MOMENTO, O CONSELHEIRO **PEDRO MARTINS** FALOU: "TAMBÉM PRECISAMOS AVERIGUAR SE A CONTRIBUIÇÃO DOS QUINHENTOS E POCOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE FORAM EFETIVADOS NO MÊS DE MARÇO JÁ ESTÁ SENDO REPASSADA PARA O JABOATÃOPREV". CONTINUANDO A REUNIÃO, O CONSELHEIRO **LUPÉRCIO MONTE** DISTRIBUIU UM FOLHETO INFORMATIVO SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS-CBEP, ADMINISTRADO PELA FUNAPE. SOLICITANDO AO PLENO A APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DE TRÊS MEMBROS DESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE ESTEJAM HABILITADOS E INTERESSADOS EM FAZER O REFERIDO CURSO. SENDO ASSIM, O SR. **JOSÉ CARLOS** COLOCOU PARA APRECIAÇÃO A INDICAÇÃO DOS SEGUINTES CONSELHEIROS: **JOSÉ FELICIANO DO NASCIMENTO**, **LUZENY FLORENTINO LINS** E **LUPÉRCIO MONTE DA SILVA**, QUE FOI APROVADA POR TODOS. FOI DETERMINADO QUE A SECRETARIA ENCAMINHASSE UM OFÍCIO AO SR. **ALEXANDRE ALBUQUERQUE** SOLICITANDO O



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



ENPENHO DO VALOR REFERENTE AOS CUSTOS COM O REFERIDO CURSO. APÓS LEITURA DO OFÍCIO PRESIDÊNCIA Nº. 082/2010, RECEBIDO PELA SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA, EM 18 DE MARÇO DE 2010, OS CONSELHEIROS VERIFICARAM QUE NEM TODAS AS DELIBERAÇÕES ENCAMINHADAS AO PRESIDENTE DO JABOATÃOOPREV NO OFÍCIO Nº. 006/2010 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO FORAM DEVIDAMENTE ATENDIDAS, SENDO CONSIDERADAS INCOMPLETAS, DEIXANDO OS CONSELHEIROS INDIGNADOS COM A PRÁTICA ROTINEIRA DO SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE. POR ESTE MOTIVO, O CONSELHEIRO SILAS CÉSAR SUGERIU QUE O CONSELHO ENCAMINHASSE OFÍCIO AO PREFEITO SR. ELIAS GOMES DENUNCIANDO O FATO. A SUGESTÃO FOI ACEITA POR TODOS. O SR. SILAS, CONCLUINDO FALOU: "SE O PREFEITO NÃO TOMAR PROVIDÊNCIAS, FAÇAMOS UMA DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO". DEVIDO AO ADIANTADO DA HORA O SR. JOSÉ CARLOS CAMPOS, PEDIU LIÇENÇA E DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. EU, KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR TODOS ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, NA FORMA DA LEI.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 22 DE ABRIL DE 2010.


KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA
SECRETÁRIA


JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS
PRESIDENTE



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNÍCPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES -
[Handwritten signature]

AOS 15(QUINZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10h30(DEZ E TRINTA) HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS, SITO À RUA CEL. FRANCISCO GALVÃO, Nº 673, PIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: **LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS, MARCÍLIO TOMAZ DA SILVA, ELIEZER DE CARVALHO E MARCÍLIO TOMAZ DA SILVA**, HAVENDO "QUORUM" EXIGIDO PELA LEI Nº. 108/2001. ABERTA A SESSÃO, A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA FEZ A LEITURA DA **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO** DE 2009, QUE FOI APROVADA. O PRESIDENTE COLOCOU PARA APRECIAÇÃO OS ITENS 2º, 3º E 4º DA PAUTA DE REUNIÃO, INFORMANDO QUE APÓS ANALISAR AS INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS PELO SR. ALEXANDRE, VERIFICOU QUE OS DADOS DE CUSTEIO DO JABOATÃOOPREV DE JANEIRO DE 2010 NÃO FORAM INFORMADOS E QUE O VALOR PAGO PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM DEZEMBRO DE 2009, FOI DE R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS REAIS). PORTANTO, DUPLICOU EM RELAÇÃO AOS MESES ANTERIORES. FALOU: "TAMBÉM, ME CHAMOU ATENÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009, O VALOR REFERENTE AO FONE FIXO, QUE TEVE UM AUMENTO DE QUASE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) ~~no valor pago~~ E A COMPESA, QUE ~~o pagamento~~ DUPLICOU. OS VALORES PAGOS A CELPE NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO, TIVEREM UM AUMENTO SIGNIFICATIVO EM RELAÇÃO AOS OUTROS MESES DE 2009. TAMBÉM NÃO CONSEGUI IDENTIFICAR SE O REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES ESTÁ SENDO FEITO NA DATA PREVISTA POR LEI E SE O GANHO FINANCEIRO DO JABOATÃOOPREV COM O FUNDO DE INVESTIMENTO ESTÁ ATINGINDO A META DETERMINADA, OU SEJA, SEIS POR CENTO MAIS A VARIAÇÃO DO INPC. A MEU VER, SÃO ESSES OS DADOS QUE PRECISAM SER ESCLARECIDOS POR PARTE DO SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE. PORTANTO, NA PRÓXIMA REUNIÃO REDISCUTIREMOS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS". PEDIU A PALAVRA O CONSELHEIRO **MARCÍLIO TOMAZ**, QUE CONCORDANDO COM AS OBSERVAÇÕES FEITAS PELO SR. LINDOMAR, FALOU: "ANTES DE APROVAR MOSSESSES DADOS, É IMPORTANTE TIRARMOS TODAS AS DÚVIDAS EXISTENTES, POIS SOMOS SERVIDORES E MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS BALANÇETES DO JABOATÃOOPREV, BEM COMO DAS APLICAÇÕES NOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS. DEVEMOS SEMPRE ESTAR ATENTOS". DANDO CONTINUIDADE À REUNIÃO, O SR. LINDOMAR SE COMPROMETEU EM ~~NOVAMENTE~~ ENTRAR EM CONTATO ~~NOVAMENTE~~ COM O CONTADOR, PARA AGENDAR OUTRO DIA PARA A

78



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



reunião cancelada
nao foi possível porque

CAPACITAÇÃO, JÁ QUE NO DIA 13 DE ABRIL, FIZ ADOECEU. NADA MAIS TENDO A SER DISCUTIDO OU APROVADO, O **SR. LINDOMAR MACHADO** DEU POR ENCERRADA A SÉSSÃO. EU, **KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA** LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR TODOS ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, NA FORMA DA LEI.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 18 DE MARÇO DE 2010.

LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CR
KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA
SECRETÁRIA



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES –
JABOATÃOOPREV.**

AOS 18(DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10h30(DEZ E TRINTA) HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS, SITO À RUA CEL. FRANCISCO GALVÃO, Nº 673, PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: **LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS, MARCÍLIO TOMAZ DA SILVA, ELIEZER DE CARVALHO, MANOEL PEREIRA DA COSTA NECO E HÉLIO DE BARROS SENA FILHO**, HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI Nº. 108/2001. ABERTA A SESSÃO, A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA FEZ A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE FOI APROVADA POR TODOS. CONTINUANDO A SECRETÁRIA FEZ A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE, APÓS UMA RETIFICAÇÃO FEITA PELO CONSELHEIRO **MANOEL PEREIRA NECO**, FOI APROVADA POR TODOS. O PRESIDENTE, SR. **LINDOMAR MACHADO**, COMUNICOU QUE NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO HAVIA INFORMADO AO PLENO QUE IRIA TIRAR LICENÇA PRÉMIO, INCLUSIVE, SUGERINDO A INDICAÇÃO DO NOME DO CONSELHEIRO **RINALDO CÉSAR** PARA SUBSTITUÍ-LO, MAS COMO A VAGA PERTENCE AO SINSMUJG, A DIRETORIA DO SINDICATO FEZ UMA REAVALIAÇÃO, CONVERSARAM COMIGO E JUNTOS DECIDIMOS PELA MINHA PERMANÊNCIA NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FISCAL. DANDO SEQUÊNCIA À REUNIÃO, O PRESIDENTE COLOCOU PARA APRECIAÇÃO OS ITENS 1, 2 e 3, 1º, 2º e 3º ITEM DA PAUTA DE REUNIÃO, COMUNICANDO AO PLENO QUE SOLICITOU AO SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE, COMO FOI DECIDIDO EM REUNIÃO ANTERIOR, CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS DE DEZEMBRO DE 2009, JANEIRO E FEVEREIRO DE 2010, BEM COMO INFORMAÇÕES DETALHADAS DOS GASTOS COM CUSTEIO DO JABOATÃOOPREV, E FOI ATENDIDO EM NOVENTA POR CENTO, POIS VERIFICANDO A DOCUMENTAÇÃO, OBSERVOU QUE ESTÁ FALTANDO A INFORMAÇÃO DOS GASTOS COM CUSTEIO DO JABOATÃOOPREV DO MÊS DE JANEIRO, COMO TAMBÉM A INFORMAÇÃO DA DATA DO REPASSE DOS RECURSOS DO INSTITUTO POR PARTE DA PREFEITURA. INFORMOU AOS CONSELHEIROS QUE MARCOU UMA CAPACITAÇÃO COM O CONTADOR DO SINDICATO DOS SERVIDORES E O CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO REPRESENTANTE DO SINSMUJG, PARA FAZEREM JUNTOS UM ESTUDO MAIS DETALHADO DESSES DADOS. FALOU: “POR NÃO SER TÉCNICO E TER CERTA DIFICULDADE EM ENTENDER AS INFORMAÇÕES DADAS, VOU ME SENTIR MAIS SEGURO PARA CONCLUIR MINHA ANÁLISE E VOTAR”. CONTINUANDO, FALOU: “INCLUSIVE, POR CONTA DESSAS



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



NOSSAS DEFICIÊNCIAS E POR ACHARMOS IMPORTANTE NOS CAPACITAR, NA REUNIÃO ANTERIOR FOI APROVADA A SUGESTÃO DE UMA AGENDA DE CAPACITAÇÃO. ~~NESTA~~ NA OPORTUNIDADE, QUERO INFORMAR AOS SENHORES QUE CONVERSEI COM **SR. ALEXANDRE** SOBRE A POSSIBILIDADE DE MARCAMOS UM ENCONTRO COM O CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ~~BALANÇETES~~ ~~BALANCE~~NTES DO JABOATÃOOPREV, ELE CONCORDOU E SOLICITOU QUE A SUA SECRETÁRIA ENTRASSE EM CONTATO COM ELE PARA AGENDAR O REFERIDO ENCONTRO, PROVAVELMENTE PARA INÍCIO DE ABRIL; ASSIM QUE FOR CONFIRMADA, AVISAREI A TODOS". DANDO CONTINUIDADE À REUNIÃO, OS CONSELHEIROS INFORMARAM AO **SR. LINDOMAR** QUE NÃO HAVIAM CONCLUÍDO A ANÁLISE E QUE NEM TODOS HAVIAM ANTERIORMENTE RECEBIDO AS CÓPIAS DOS REFERIDOS DOCUMENTOS. POR ESSES MOTIVOS, TODOS CONCORDARAM QUE FICASSE PARA PRÓXIMA REUNIÃO AS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS, ACRESCENTANDO A APRECIAÇÃO DOS EXTRATOS BANCÁRIOS E DOS GASTOS COM CUSTEIO DO MÊS DE MARÇO DE 2010. PEDIU A PALAVRA O CONSELHEIRO **SR. NECO**: ~~PACHECO~~ "A PARTIR DE AGORA TEMOS QUE TRABALHAR VISANDO A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DOS CONSELHOS, POIS É INADMISSÍVEL CONTINUAR COMO ESTAMOS. PRECISAMOS, URGENTEMENTE, GARANTIR AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE FUNCIONAMENTO PARA OS CONSELHOS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE POSSAM PRESTAR ASSESSORIA A NÓS CONSELHEIROS, COMO TAMBÉM PARA AUXILIAR A SECRETÁRIA KÁTIA QUE ESTÁ SOBRECARREGADA". TODOS CONCORDARAM E APROVARAM SEU POSICIONAMENTO. NESTE MOMENTO, O CONSELHEIRO **MARCÍLIO TOMAZ** ACRESCEENTOU: "TEMOS TAMBÉM QUE QUESTIONAR AO **SR. ALEXANDRE** O PORQUÊ DO AUMENTO DO PERCENTUAL NA VERBA DE CUSTEIO DE DOIS PARA QUATRO POR CENTO, POIS SABEMOS QUE DE ACORDO COM A LEI, O PERCENTUAL É DOIS POR CENTO". **4º ITEM** – APÓS ANALISAREM A MINUTA DO REGIMENTO INTERNO, NO QUE DIZ RESPEITO AO CONSELHO FISCAL DO JABOATÃOOPREV, OU SEJA, O **CAPÍTULO IV, ARTIGOS 10º E 0 11º**, OS CONSELHEIROS DERAM PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS TENDO A SER DISCUSITDO OU APROVADO, O **SR. LINDOMAR MACHADO** DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. EU, **KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA** LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR TODOS ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, NA FORMA DA LEI.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 18 DE MARÇO DE 2010.

LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS
PRESIDENTE

KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA
SECRETÁRIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.

AOS 11(ONZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10h30(DEZ E TRINTA) HORAS EM 2^a (SEGUNDA) CONVOAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DO JABOATÃOOPREV, SITO À RUA CEL. FRANCISCO GALVÃO, Nº 673, PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: **PEDRO MARTINS DOS SANTOS, LAURA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, LUZENY FLORENTINO LINS, MARIA GIVONETE DA S. LUBARINO, JOSÉ FELICIANO DO NASCIMENTO, JAILSON ALVES, WELLINGTON HONÓRIO PEREIRA E JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS**, HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI Nº. 108/2001. ABERTA A SESSÃO, A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA FEZ A LEITURA DA ATA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE APÓS UMA RETIFICAÇÃO FEITA PELO CONSELHEIRO **PEDRO MARTINS**, FOI APROVADA POR TODOS. **ITEM 2.** - APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2010 – APÓS ANALISAREM EXAUSTIVAMENTE ACERCA DA PROPOSTA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS AS VOTAÇÕES TRANSCREVERAM-SE DA SEGUINTE FORMA: O PRESIDENTE **SR. JOSÉ CARLOS CAMPOS** E A CONSELHEIRA **GIVONETE DA S. LUBARINO** VOTARAM A FAVOR NA INTEGRA DA PROPOSTA E OS DEMAIS CONSELHEIROS VOTARAM A FAVOR, COM AS SEGUINTES ALTERAÇÕES: NO ITEM 1. **DEFINIÇÃO DA FORMA DE GESTÃO**, ONDE CONSTA ‘GESTÃO PRÓPRIA’, LEIA-SE ‘GESTÃO MISTA’; NO ITEM 3. **OBJETIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS**, ONDE CONSTA ‘ACRESCIDA DA VARIAÇÃO DO IPCA OU INPC’, LEIA-SE DA VARIAÇÃO DO INPC’; NO ITEM 16. **ENQUADRAMENTOS**, O ITEM 16.1 O TEXTO FOI SUPRIMIDO, LEIA-SE ‘OS INVESTIMENTOS DO RPPS SERÃO ENQUADRADOS NA RESOLUÇÃO 3790/2009 DO CONSELHO MONETÁRIO DO BANCO CENTRAL E PORTARIA 345/2009 DO MINISTÉRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL’; O ITEM 16.2 FOI SUPRIMIDO. SENDO ASSIM, FOI APROVADA POR UNAMINIDADE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2010. **SR. JOSÉ CARLOS** SOLICITOU À SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA QUE INFORMASSE ATRAVÉS DE OFÍCIO AO **SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE** AS ALTERAÇÕES DELIBERADAS POR ESTE

06



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA QUE ELE POSSA FAZER AS MUDANÇAS NA PROPOSTA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2010 E ENVIÁ-LA PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL. **ITEM 3.- ESTRUTURA DOS CONSELHOS NA NOVA SEDE DO JABOATÃOOPREV** – PEDIU A PALAVRA O CONSELHEIRO **PEDRO MARTINS**, “PRECISAMOS FORMAR UMA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR MAIS DE PERTO O ANDAMENTO DA OBRA DA NOVA SEDE DO JABOATÃOOPREV, PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO PROJETO DAS SALAS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL, POIS EU JÁ TENTEI CONVERSAR POR DUAS VEZES COM O **SR. JERÔNIMO** E NÃO CONSEGUI. NÃO SABEMOS NADA EM RELAÇÃO AO PROJETO”. TODOS CONCORDARAM COM A SUA OBSERVAÇÃO E FICOU DEFINIDO QUE VAI HAVER UMA COMISSÃO COM DOIS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DOIS DO CONSELHO FISCAL PARA, JUNTO COM **SR. ALEXANDRE**, DAR ANDAMENTO A TODO O PROCESSO. CONTINUANDO, **O SR. PEDRO MATINS** FALOU: “NO QUE DIZ RESPEITO À ESTRUTURA DOS CONSELHOS, PROPORNO QUE SEJA FEITO UMA RELAÇÃO DAS MATERIAS NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS NA NOVA SEDE; PROPORNO TAMBÉM COLOCAR PARA APRECIAÇÃO A CONTRATAÇÃO URGENTE DE UMA ESTAGIÁRIA, PARA AUXILIAR A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA, QUE SE ENCONTRA HÁ UM ANO SOZINHA TENDO QUE FAZER O QUE LHE COMPETE E TAMBÉM OS DEMAIS SERVIÇOS QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA O ANDAMENTO DOS TRABALHOS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL”. O **SR. JOSÉ CARLOS** CONCORDANDO COM AS DUAS PROPOSTAS AS COLOCOU PARA APRECIAÇÃO, E FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. ELE ENTÃO, SOLICITOU À SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA QUE ENVIASSE AO PRESIDENTE DO JABOATÃOOPREV OS OFÍCIOS COM AS DELIBERAÇÕES. NESTE MOMENTO, O **SR. JOSÉ CARLOS** REGISTROU A CHEGADA DO **SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE** À REUNIÃO E SOLICITOU QUE ELE INFORMASSE SOBRE O ANDAMENTO DA REFORMA DA NOVA SEDE DO JABOATÃOOPREV. ELE, POR SUA VEZ, COMUNICOU QUE HAVIA MANDADO UM OFÍCIO AO **SR. RIVALDO MELO**, GERENTE DE PROJETOS DA SECRETARIA DE OBRAS SOLICITANDO A CONFECÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A REFORMA DA NOVA SEDE E LEU O OFÍCIO QUE ELE ENVIOU COMO RESPOSTA AO SEU PEDIDO. COMUNICANDO-LHE A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAR TAL PROJETO, POIS SÓ DISPUNHA DE DOIS ARQUITETOS URBANISTAS E QUE ERA GRANDE A DEMANDA DE LEVANTAMENTOS E PROJETOS NA REFERIDA SECRETARIA. “DIANTE DO DOCUMENTO



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



APRESENTADO, SOLICITO QUE O CONSELHO NOS AUTORIZE À ADOÇÃO DE MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS, VISANDO VIABILIZAR A REFORMA NECESSÁRIA DO IMÓVEL ADQUIRIDO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO JABOATÃOOPREV. PRECISAMOS CONTRATAR UMA EMPRESA DE PROJETOS, NÃO PODEMOS ESPERAR A DISPONIBILIDADE DOS ARQUITETOS DA PREFEITURA". O CONSELHEIRO **JOSÉ FELICIANO** PERGUNTOU AO SR. **ALEXANDRE** QUANTO A EMPRESA COBRA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO, QUE RESPONDEU R\$14.739,20 (CATORZE MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). APÓS APRECIAÇÃO DA PROPOSTA, OS CONSELHEIROS FORAM A FAVOR DA NECESSIDADE DE SE CONTRATAR UMA EMPRESA, POIS SABEM QUE A OBRA VAI DEMORAR SE FOR DEPENDER DO SISTEMA DA PREFEITURA. RESOLVERAM ENTÃO, **APROVAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, QUE POSTERIORMENTE SERÁ SUBMETIDO À ANÁLISE DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO PARA POSSÍVEL APROVAÇÃO.** O CONSELHEIRO **PEDRO MARTINS** FALOU: "APÓS A FINALIZADA DESTA ETAPA, TEMOS A SEGUNDA ETAPA, QUE É A APRECIAÇÃO DOS VALORES QUE VÃO SER GASTOS NA REFERIDA REFORMA PELO INSTITUTO, PARA, POR FIM, APROVARMOS OU NÃO". TODOS CONCORDARAM COM SUA OBSERVAÇÃO. O SR. **ALEXANDRE ALBUQUERQUE** INFORMOU AOS CONSELHEIROS DA EXISTÊNCIA DE UM DECRETO DO SENHOR PREFEITO, QUE DIZ: "TODAS AS LICITAÇÕES DE OBRAS DAS SECRETARIAS DIRETAS E INDIRETAS DESTE MUNICÍPIO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, E OS PROJETOS DAS OBRAS SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO". "PORTANTO, PRECISAMOS EXPÔR A DIFUCULDADE ENCONTRADA AO SENHOR PREFEITO E SOLICITAR QUE NOS ABRA UMA EXCEÇÃO. CREIO QUE ELE NÃO VAI SE OPÔR EM NOS ATENDER". NESTE MOMENTO, O SR. **JOSÉ CARLOS** EXPLICANDO QUE IRIA PARA UM COMPROMISSO INADIÁVEL, PEDIU LICENÇA PARA SE RETIRAR, INDICANDO O CONSELHEIRO **PEDRO MARTINS** PARA DAR CONTINUIDADE NA COORDENAÇÃO DA REUNIÃO. O CONSELHEIRO **PEDRO MARTINS** COLOCOU PARA APRECIAÇÃO SUA INDICAÇÃO E TODOS CONCORDARAM. **ITEM 4 - ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL – SOBRE A REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO, DELIBERADO POR ESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ALEXANDRE** INFORMOU QUE PARA SUA REALIZAÇÃO SERÁ FIRMADO UM CONVÊNIO ENTRE O BANDO DO BRASIL E O INSTITUTO, SEM ÓNUS NENHUM PARA O JABOATÃOOPREV;



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



SERÃO TAMBÉM DE RESPONSABILIDADE DO BANCO DO BRASIL A CONFECÇÃO DAS CARTEIRINHAS PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS, QUE É UMA REINVIDICAÇÃO ANTIGA DOS NOSSOS USUÁRIOS. PEDIU A PALAVRA O CONSELHEIRO **JAILSON ALVES**, QUESTIONANDO A FORMA COMO ESTÃO SENDO REDIGIDAS AS ATAS DAS REUNIÕES DA DIRETORIA DO JABOATÃOOPREV, FALOU: "ACHO UM DESRESPEITO, AS DELIBERAÇÕES APROVADAS POR ESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTÃO SENDO COLOCADAS NAS ATAS COMO SE FOSSEM DELIBERAÇÕES DO INSTITUTO E NÃO DO CONSELHO, INCLUSIVE VOCÊS INFORMAM ALGUMAS DECISÕES QUE FORAM TOMADAS SEM ANUÊNCIA DESTE CONSELHO", CITANDO ALGUNS EXEMPLOS. TODOS CONCORDARAM COM O SEU QUESTIONAMENTO E O CONSELHEIRO **PEDRO MARTINS**, SOLICITOU AO SR. **ALEXANDRE** QUE ESCREVESSEM ASSIM: "ATENDENDO A DELIBERAÇÃO APROVADA NA REUNIÃO TAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO", EXPLICANDO QUE A COMPETÊNCIA DE DELIBERAR É DO CONSELHO E NÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO. PEDIU A PALAVRA O SR. **ALEXANDRE**, COMUNICANDO A NOTÍCIA QUE A BASE DE CÁLCULOS DAS HORAS EXTRAS NA FOLHA DE MARÇO DE 2010 DO JABOATÃOOPREV VAI SER CORRIGIDA, FALOU: "EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO O CÁLCULO É FEITO SOBRE O VENCIMENTO BASE E NÃO PELO VALOR TOTAL DE VENCIMENTOS. É EVIDENTE QUE ESTA ATITUDE VAI GERAR MUITA CONFUSÃO E POLÊMICA, MAS COMO GESTOR CIENTE DA IRREGULARIDADE E DO PREJUIZO QUE PODE CAUSAR AO INSTITUTO NÃO POSSO ESPERAR". DEVIDO AO ADIANTADO DA HORA O CONSELHEIRO **PEDRO MARTINS** PEDIU LIÇENÇA E DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. EU, **KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA** LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR TODOS ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, NA FORMA DA LEI.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 11 DE MARÇO DE 2010.

KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA
SECRETÁRIA

JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS
PRESIDENTE

Jailson Alves

Pedro Martins



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO
DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, CONVOCADA PELOS SEUS RESPECTIVOS
PRESIDENTES POR SOLICITAÇÃO DR. JOB ELIAS MUNIZ, AUDITOR FISCAL DA RECEITA
FEDERAL.**

AOS 25(VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10h(DEZ) HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DO JABOATÃOOPREV, SITO À RUA CEL. FRANCISCO GALVÃO, Nº 673, PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI REALIZADA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO: PEDRO MARTINS DOS SANTOS, LUPÉRCIO MONTE DA SILVA, LAURA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, LUZENY FLORENTINO LINS, MARIA GIVONETE DA S. LUBARINO, JOSÉ FELICIANO DO NASCIMENTO, JAILSON ALVES, SILAS CÉSAR DA SILVA, WELLINGTON HONÓRIO PEREIRA, JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS, DOS CONSELHEIROS FISCAIS: MANOEL PEREIRA DA COSTA NECO, HÉLIO JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E MARCÍLIO TOMAZ DA SILVA E DO DR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO JABOATÃOOPREV. ABERTA A SESSÃO, O PRESIDENTE, **JOSÉ CARLOS CAMPOS** CONCEDEU A PALAVRA AO AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL QUE SE APRESENTOU COMO **JOB ELIAS MUNIZ JÚNIOR** E SOLICITOU AOS CONSELHEIROS PRESENTES QUE SE APRESENTASEM. FEITO ISTO, INFORMOU QUE O OBJETIVO PRINCIPAL DA SUA VINDA AO JABOATÃOOPREV ERA VERIFICAR SOBRE DOCUMENTOS QUE ESTAVAM EM POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL. EXPLICANDO QUE, DE ACORDO COM A LEI 108/2001, DE 30 DE JULHO DE 2010, QUE CRIOU O REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, O SERVIDOR, AO SE APOSENTAR, PERDE O VÍNCULO COM A PREFEITURA OU COM A CÂMARA MUNICIPAL E PASSA A TER VÍNCULO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, QUE SERÁ SEU NOVO AGENTE PAGADOR. PORTANTO, SUA DOCUMENTAÇÃO PASSA A SER DE RESPONSABILIDADE DO JABOATÃOOPREV. DANDO SEQUÊNCIA À REUNIÃO, O SR. **JOB MUNIZ** DISTRIBUIU CÓPIAS DA REFERIDA LEI, ONDE DESTACOU OS ARTIGOS QUE INTERESSAVAM PARA A REUNIÃO: O QUARENTA E DOIS, QUE DESCREVE A CRIAÇÃO DO INSTITUTO; O QUARENTA E QUATRO, SUA RESPONSABILIDADE; O QUARENTA E SETE, A SUA ESTRUTURA, ONDE ELE CHAMOU A ATENÇÃO DOS PRESENTES, NO QUE DIZ RESPEITO À HIERARQUIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PERANTE A DIRETORIA EXECUTIVA DO JABOATÃOOPREV. E FALOU: “O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO É UM ÓRGÃO SUPERIOR, POR ISTO ESTÁ ACIMA DA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOTÃO DOS GUARARAPES



DIRETORIA EXECUTIVA NA ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO JABOTÃOOPREV. A DIRETORIA ESTÁ ABAIXO. POR ESTE MOTIVO, VOCÊS PRECISAM TER REUNIÕES CONSTANTES, TOMAR DECISÕES, CONHECER A SITUAÇÃO DO INSTITUTO, SABER ONDE ESTÁ SENDO APLICADO O DINHEIRO, OS RENDIMENTOS DESTAS APLICAÇÕES, SE A PREFEITURA E A CÂMARA ESTÃO COLABORANDO COM AS INFORMAÇÕES PEDIDAS PELO INSTITUTO PARA CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS E PENSÕES". O ARTIGO QUARENTA E OITO, COMO É COMPOSTO; E O ARTIGO QUARENTA E NOVE, QUE DESCREVE AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS POR LEI AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DESTACANDO O ITEM III: ESTABELECE E APROVAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO JABOTÃOOPREV. FALOU: "CABE AO PRESIDENTE DO INSTITUTO ELABORAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DE ACORDO COM A LEI E APRESENTAR A VOCÊS, QUE IRÃO APROVAR OU NÃO. FUI COMUNICADO PELO SR. ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE QUE A POLÍTICA DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2010 AINDA NÃO TERIA SIDO APROVADO POR ESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. POR ESTA RAZÃO SOLICITEI ESTA REUNIÃO, POIS O PRAZO DO JABOTÃOOPREV ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTE DOCUMENTO ERA ATÉ O DIA TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE 2009, E NÃO PODERÁ FAZÊ-LO SEM A APROVAÇÃO DESTE CONSELHO. COM ESTA PENDÊNCIA, O INSTITUTO NÃO PODERÁ RENOVAR O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA; SEM O CRP, AS VERBAS FEDERAIS DEIXAM DE SER REPASSADAS PARA A PREFEITURA, PREJUDICANDO O MUNICÍPIO E, CONSEQUENTEMENTE, SEUS SERVIDORES". DANDO CONTINUIDADE, O SR. JOB MUNIZ ENTREGOU AOS CONSELHEIROS, CÓPIAS DA RESOLUÇÃO Nº. 3.790 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009, DO BANCO CENTRAL, INFORMANDO QUE NELA FICOU ESTABELECIDO COMO OS RECURSOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DEVEM SER APLICADOS, OU SEJA, ORIENTA COMO DEVE SER FEITA A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS. TAMBÉM DISTRIBUIU CÓPIAS DA PORTARIA Nº. 155, DE 15 DE MAIO DE 2008, DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, A QUAL ESTABELECE QUE OS GESTORES DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA ENVIEM PARA AQUELE MINISTÉRIO O DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, COM PRAZO ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE CADA EXERCÍCIO. "PORTANTO, SENHORES CONSELHEIROS, SOLICITO QUE SE DEBRUSSEM SOBRE ESSES DOCUMENTOS ENTREGUES A VOCÊS. EM RELAÇÃO À MINUTA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, É OBRIGAÇÃO DESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVÁ-LA. ENTÃO, LEIAM, PEÇAM ORIENTAÇÕES, FAÇAM AS ALTERAÇÕES QUE ACHAREM NECESSÁRIAS, CHEQUEM AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, CONSIDEREM OS RISCOS, MAS CHEGUEM AO CONSENSO E AGILIZEM A SUA APROVAÇÃO, PARA QUE SE POSSA ENCAMINHAR PARA BRASÍLIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



URGENTEMENTE, POIS O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR COM O MINISTÉRIO DESDE 31 DE DEZEMBRO DE 2009, APESAR DE TER O CERTIFICADO EM VIRGÊNCIA ATÉ MAIO DE 2010. ENTENDO QUE É MUITA RESPONSABILIDADE, AFINAL ESTAMOS FALANDO DE MILHÕES DE REAIS, QUE PERTENCEM AO SERVIDOR, ENTÃO VAMOS FAZER O MELHOR PARA QUE ESTE INSTITUTO CRESÇA, TENHA VIDA, E POSSAMOS ALCANÇAR NOSSO OBJETIVO PRINCIPAL, QUE OS SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO TENHAM, NO FUTURO, A SUA APOSENTADORIA GARANTIDA". CONCLUIU, COMUNICANDO QUE "VAI RETORNAR AO MUNICÍPIO NO PRAZO DE SESENTA A NOVENTA DIAS NO JABOATÃOOPREV, NA CÂMARA, NA PREFEITURA E NAS SUAS AUTARQUIAS, ONDE VAI SER FEITA UMA AUDITORIA, E VÃO SER ANALISADOS, DE ACORDO COM A LEI, A CONTABILIDADE, OS GASTOS, OS VALORES DESTES GASTOS, ETC". AGRADECEU A VINDA DE TODOS E SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO PARA TIRAR DÚVIDAS E ORIENTAR NO QUE FOR PRECISO, PASSANDO NESTE MOMENTO O NÚMERO DO SEU TELEFONE E E-MAIL. DANDO SEQUÊNCIA À REUNIÃO, O PRESIDENTE DO CONSELHO, **JOSÉ CARLOS**, CONCEDEU A PALAVRA AO CONSELHEIRO **LUPÉCIO MONTE**, QUE EXPLICOU O PORQUÊ DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS AINDA NÃO TER SIDO APROVADA: "NÓS SABEMOS QUE É OBRIGAÇÃO NOSSA APROVÁ-LA, ESTAVAMOS EM DÚVIDA SOBRE O PRAZO, MAS O SR. **ALEXANDRE** SABIA DO PRAZO E SÓ NOS ENVIOU PARA APRECIAÇÃO EM DEZEMBRO. SOLICITAMOS AO PRESIDENTE QUE A PRÓXIMA SEJA ENCAMINHADA PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO EM SETEMBRO OU OUTUBRO". O SR. **ALEXANDRE** EXPLICOU: "O ATRASO FOI POR CONTA DO CENÁRIO DA CRISE FINANCEIRA MUNDIAL, ERA NECESSÁRIO TERMOS CERTEZA DO QUE ESTAVA ACONTECENDO PARA SE PROPOR UMA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS CAPAZ DE GARANTIR A PERMANÊNCIA DA NOSSA CAPACIDADE DE PAGAMENTOS. INFORMO TAMBÉM, QUE ELA É PROVISÓRIA E PODE SER MODIFICADA A QUALQUER MOMENTO, POIS NÃO SABEMOS E NÃO TEMOS SEGURANÇA DO QUE VAI ACONTECER NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES". PEDIU A PALAVRA A CONSELHEIRA **LUZENY FLORENTINO**, SOLICITANDO AO GESTOR DESSE INSTITUTO QUE TOMASSE FINALMENTE CONSCIÊNCIA DA IMPORTÂNCIA DESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E TAMBÉM DO CONSELHO FISCAL PARA O INSTITUTO E PARA O MUNICÍPIO, "QUE, DE ACORDO COM A LEI, O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESTÁ ACIMA DA PRESIDÊNCIA E QUE ESTE INSTITUTO É NOSSO. PORTANTO, TEMOS QUE ZELAR POR ELE. TEMOS INTERESSE QUE O INSTITUTO CRESÇA, PARA GARANTIR O SEU OBJETIVO, OU SEJA, NOSSA APOSENTADORIA". PEDIU A PALAVRA O SR. **JOB MUNIZ**, FALOU: "O CONSELHO TEM QUE DAR A DEVIDA IMPORTÂNCIA A ELE MESMO, ENTENDER QUE É SUPERIOR, SABER DENTRO DA LEGALIDADE O QUE LHE COMPETE E O QUE É DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E AGIR". O CONSELHEIRO **PEDRO MARTINS**



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



FALOU: "QUERO INFORMAR AO SR. **JOB MUNIZ** QUE ESTE CONSELHO TEM PROCURADO CUMPRIR COM O SEU PAPEL, MAS DESDE A SUA CRIAÇÃO NÃO CONSEGUIMOS ESTRUTURÁ-LO COMO PRECISAMOS, TEMOS DEFICIÊNCIAS E ESTAMOS TENTANDO REVERTER ESSE QUADRO. EM RELAÇÃO À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, ESTAMOS TENDO O MAIOR CUIDADO; NOSSA PREOCUPAÇÃO É COMO ESTÃO SENDO FEITOS OS INVESTIMENTOS; QUEREMOS QUE AS APLICAÇÕES SEJAM FEITAS EM UM BANCO SÓLIDO, COMO POR EXEMPLO, O BANCO DO BRASIL, QUE NOS GARANTA RENDIMENTOS, E PARA QUE NÃO EXISTAM RISCOS DE PERDA. INCLUSIVE, ANTERIORMENTE NOSSOS COLEGAS ORGANIZARAM UMA CAPACITAÇÃO SOBRE O ASSUNTO E VAMOS ORGANIZAR OUTRA ANTES DE APROVÁ-LA. QUERO TAMBÉM, APROVEITANDO A PRESENÇA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E TAMBÉM CONSELHEIRO FISCAL, SR. **NECO**, PLEITEAR UM DESEJO ANTIGO NOSSO, QUE NA DIRETORIA DO JABOATÃOOPREV TENHAM DOIS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, POIS NÃO É JUSTO QUE EXISTA A PARIDADE EM TERMOS FINANCEIROS E O GOVERNO INDIQUE TODA A DIRETORIA E NÓS FICAMOS SEM NENHUMA INDICAÇÃO". O **SR. JOB MUNIZ** CONCORDOU COM O PLEITO, MAS EXPLICOU QUE INFELIZMENTE ESTÁ NA LEI 108/2001 E PROPÔS AOS CONSELHEIROS AGENDAREM UMA REUNIÃO COM O PREFEITO DO MUNICÍPIO PARA JUNTOS DISCUTIREM ESTA E OUTRAS QUESTÕES QUE ACHAREM NECESSÁRIAS E TENTAREM MUDAR A LEI. INCLUSIVE QUE COMENTASSEM COM ELE SOBRE ESTA REUNIÃO E SOBRE O INTERESSE DO MINISTÉRIO, OU SEJA, QUE A PREFEITURA, CÂMARA E O INSTITUTO TRABALHEM EM SINTONIA. TODOS CONCORDARAM COM A PROPOSTA E FICARAM DE AGENDAR A REFERIDA REUNIÃO. DANDO CONTINUIDADE, O **SR. JOSÉ CARLOS** CONCEDEU A PALAVRA AO CONSELHEIRO **MANOEL PEREIRA NECO**, QUE RELATOU AOS DEMAIS CONSELHEIROS TER RECECIDO ONTEM A VISITA DO AUDITOR FISCAL COM OFÍCIO SOLICITANDO DOCUMENTAÇÕES, COMUNICANDO A ENTREGA DOS MESMOS E JUSTIFICANDO AO AUDITOR FISCAL QUE DUAS DAS PASTAS SOLICITADAS JÁ HAVIAM SIDO ENTREGUES ANTERIORMENTE AO JABOATÃOOPREV. CONTINUANDO, FALOU: "QUERO DEIXAR CLARO QUE SE CRIOU UM DESENTEDIMENTO DESNECESSÁRIO ENTRE A CÂMARA E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, POIS QUANDO ASSUMI, EM JANEIRO, ESTAVA CIENTE QUE NÃO É DA MINHA COMPETÊNCIA CONCEDER APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES DA CÂMARA. DE ACORDO COM A LEI, A COMPETÊNCIA É DO JABOATÃOOPREV. INCLUSIVE, NÃO ENTENDI QUANDO EM JANEIRO DE 2009 RECEBI UM OFÍCIO, ENCAMINHADO POR ELE, NOS SOLICITANDO A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE DOIS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL". NESSE MOMENTO, MOSTROU O OFÍCIO AOS PRESENTES E CONTINUANDO FALOU: "E MESES DEPOIS NOS COLOCOU



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



NA JUSTIÇA. QUERO SOLICITAR AO SR. ALEXANDRE UMA RETRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO OCORRIDO, POIS FICOU RESTÍGIO, INCLUSIVE O PRESIDENTE FOI ÀS RÁDIOS, FEZ CRÍTICAS SOBRE IRREGULARIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E EU ESTOU MUITO PREOCUPADO COM A REPERCUSSÃO DESTES ATOS. VOU TER QUE PERCORRER O MESMO CAMINHO FEITO POR ELE PARA EXPLICAR QUE FOI UMA PRECIPITAÇÃO IRRESPONSÁVEL DELE". O SR. JOB MUNIZ PROPÓS QUE CONVERSASSEM SOBRE O ASSUNTO PARA EVITAR MAIORES ABORRECIMENTOS E, DEVIDO AO ADIANTADO DA HORA, PEDIU LICENÇA PARA SE RETIRAR, POIS NÃO QUERIA PERDER O AVIÃO. NESTE MOMENTO, O SR. JOSÉ CARLOS CAMPOS AGRADECEU A SUA COLABORAÇÃO, SUAS ORIENTAÇÕES E ESCLARECIMENTOS EM NOME DE TODOS. EM SEGUITA PASSOU A PALAVRA AO CONSELHEIRO JOSÉ FELICIANO, QUE REIVINDICOU AO PRESIDENTE DA CÂMARA QUE AJUDASSE AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A MUDAR A MANEIRA DE NOMEAÇÃO DO SEU PRESIDENTE, QUE ESTE NÃO SEJA MAIS INDICADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E SIM QUE ELE SEJA ESCOLHIDO ENTRE OS PARES. ESCLARECEU QUE O NOME DO SR. JOSÉ CARLOS FOI INDICADO PARA O CARGO DE PRESIDENTE PELOS MEMBROS DESTE CONSELHO, POR ELE SER SERVIDOR EFETIVO E, TAMBÉM, LIGADO AO EXECUTIVO. E ACRESCENTOU: "NÃO TEMOS NADA CONTRA ELE". O SR. NECO, RESPONDENDO À SOLICITAÇÃO, FALOU: "FAÇAM O ESBOÇO DO PROJETO E ENCAMINHEM PARA CÂMARA PARA SER APROVADO". CONTINUANDO, O SR. JOSÉ FELICIANO SOLICITOU AO SR. JOSÉ CARLOS QUE ENVIASSE OFÍCIO À PRESIDÊNCIA DO JABOATÃOOPREV, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DA TABELA DE PAGAMENTO E, TAMBÉM, O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO NOS VENCIMENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, POIS "É INACEITÁVEL O QUE ESTÁ ACONTECENDO". DANDO SEQUÊNCIA À REUNIÃO, O CONSELHEIRO SILAS CÉSAR, SE DESCULPANDO PELO ATRASO, POIS ESTAVA EM OUTRA REUNIÃO, QUESTIONOU O FATO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS POR ESTE CONSELHO NÃO ESTAREM SENDO ENCAMINHADAS AO PRESIDENTE DO JABOATÃOOPREV EM TEMPO HÁBIL, E SOLICITOU AO SR. JOSÉ CARLOS MAIS AGILIDADE NESTE SENTIDO, POIS "NINGUÉM ESTAVA ALÍ PARA BRINCADEIRA". O CONSELHEIRO LUPÉRCIO MONTE, CONCORDANDO COM AS PALAVRAS DO SR. SILAS CÉSAR E, TAMBÉM, DO SR. JOSÉ FELICIANO, FALOU: "TEMOS QUE SER MAIS ENÉRGICOS: NOSSAS DELIBERAÇÕES, QUANDO ENCAMINHADAS, NÃO SÃO CUMPRIDAS PELO SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE, E ELE CONTINUA TOMANDO INICIATIVAS DO INSTITUTO SEM NOS COMUNICAR E SEM A NOSSA APROVAÇÃO. EM RELAÇÃO À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2010, SE O PRAZO PARA APROVAÇÃO ERA ATÉ O FINAL DE DEZEMBRO DE 2009, ELE DEVERIA NOS TER ENCAMINHADO A MINUTA ATÉ SETEMBRO OU OUTUBRO, POIS PRECISAMOS DE TEMPO PARA ANALISAR, NÃO É



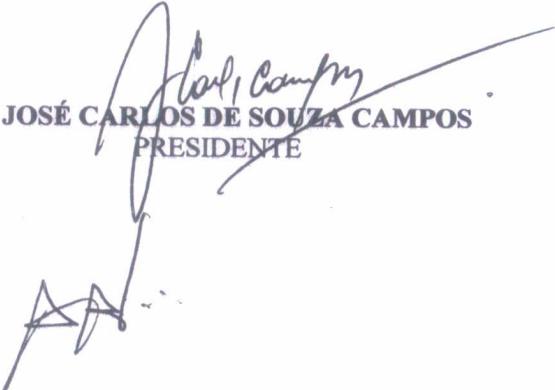
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

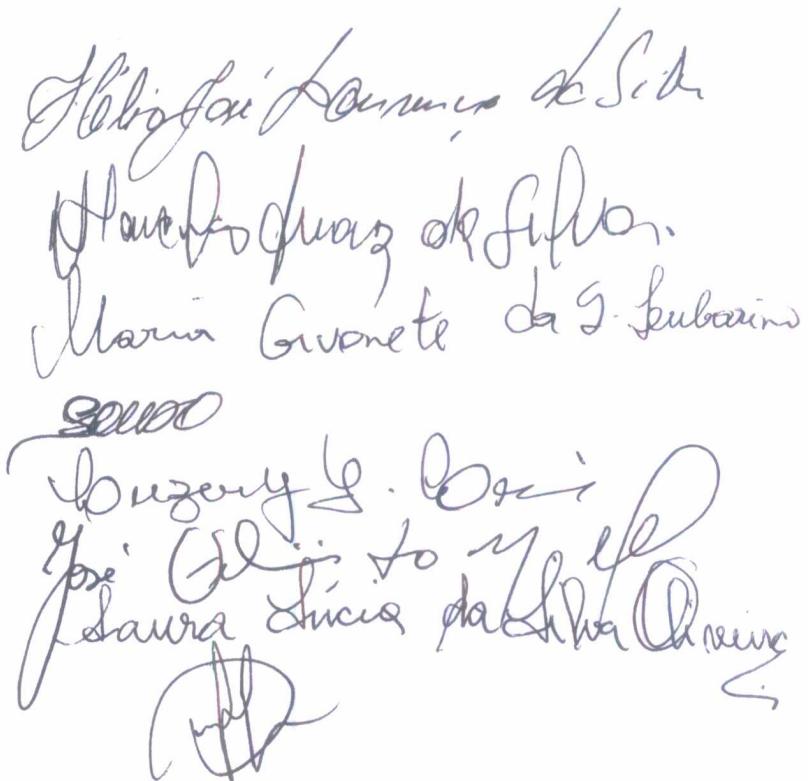


SIMPLEMENTE LER E APROVAR". NESTE MOMENTO, O CONSELHEIRO **JAILSON ALVES**, CONCORDANDO COM TUDO QUE FOI DITO, MOSTROU A EDIÇÃO Nº. 30 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO QUAL CONSTA A PUBLICAÇÃO DE CINCO CONTRATOS FEITOS EM NOME DO JABOATÃOOPREV, SEM A ANUÊNCIA DESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. E FALOU: "TEMOS QUE TOMAR PROVIDÊNCIAS PARA NÃO SERMOS TAXADOS DE CONIVENTES". PEDIU A PALAVRA A **SRA. MARIA GIVONETE**, SOLICITANDO AO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE FIZESSE UMA RELAÇÃO DO QUE ESTÁ FALTANDO NA SEDE DOS CONSELHOS E ENVIASSE PARA O **SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE** PROVIDENCIAR A COMPRA. FALOU: "ESTAMOS SEM AS MÍNIMAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E TEMOS NOSSA VERBA DE CUSTEIO PARA COBRIR EXATAMENTE ESSAS NECESSIDADES". O **SR. JOSÉ CARLOS** PROMETENDO ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DOS CONSELHEIROS, DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. EU, **KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA** LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR TODOS ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, NA FORMA DA LEI.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.


KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA
SECRETÁRIA


JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS
PRESIDENTE


Silviano Francisco de Souza
Hansel Quiraz da Silva
Maria Givonete da G. Subaria
Silvana
Buzeray G. Osório
José Alcides Soárez
Isaura Lucia das Chaves Oliveira



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES –
JABOATÃOOPREV.**

AOS 19(DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10h30(DEZ E TRINTA) HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS, SITO À RUA CEL. FRANCISCO GALVÃO, Nº 673, PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: **LINDOMAR MACHADO DOS SANTOS, RINALDO CÉSAR BELTRÃO, ELIEZER DE CARVALHO E HÉLIO JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**, HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI Nº. 108/2001. ABERTA A SESSÃO, O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, **LINDOMAR MACHADO**, COMO HAVIA SIDO COMBINADO NA REUNIÃO ANTERIOR, COLOCOU EM DISCUSSÃO A HOMOLOGAÇÃO DO SEU NOME PARA ASSUMIR A PRESIDÊNCIA SUBSTITUINDO **SR ELIAS MANOEL DE SANTANA**, QUE POR MOTIVO DE SAÚDE TEVE QUE SE AFASTAR DESTE CONSELHO, TENDO A APROVAÇÃO DE TODOS. DANDO SEQUÊNCIA À REUNIÃO, INFORMOU QUE EM MAIO DE 2010, VAI TIRAR LICENÇA PRÊMIO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PESSOAIS E SUGERIU O NOME DO CONSELHEIRO **RINALDO CÉSAR BELTRÃO**, MEMBRO REPRESENTANTE SO SIMPROJA, PARA ASSUMIR A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FISCAL. EM SEGUIDA, APRESENTOU **SR. AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA RODRIGUES** QUE O SUBSTITUIRÁ EM MAIO COMO MEMBRO REPRESENTANTE DO SINSMUG. O CONSELHEIRO **RINALDO CÉSAR**, AGRADECENDO A INDICAÇÃO, COLOCOU SEU NOME À DISPOSIÇÃO PARA VOTAÇÃO. DANDO SEQUÊNCIA À REUNIÃO, O SR. **LINDOMAR MACHADO** FEZ A LEITURA DO OFÍCIO Nº. 038/2010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010, ONDE **SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE** ENCAMINHA A ESTE CONSELHO FISCAL A ESCRITURA DO IMÓVEL, ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DO INSTITUTO JABOATÃOOPREV E TAMBÉM DO REGIMENTO INTERNO DO JABOATÃOOPREV PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO. NO QUE DIZ RESPEITO AO NOVO IMÓVEL, FICOU DECIDIDO QUE NO DIA DEZOITO DE MARÇO, ÀS NOVE HORAS, IRIAO CONHECER O IMÓVEL, SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO JABOATÃOOPREV O SR. **LINDOMAR** SOLICITOU A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA QUE PROVIDENCIASSE CÓPIAS DO DOCUMENTO E REMETESSE AOS CONSELHEIROS, SUGERINDO-LHES QUE O LÊSSEM, POIS A SUA DISCUSSÃO E PARECER ENTRARÁ NA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO. DANDO CONTINUIDADE À REUNIÃO, COLOCOU PARA APRECIAÇÃO O **ITEM 1º DA PAUTA** DE REUNIÃO, APÓS DISCUTIREM ACERCA DA NECESSIDADE DE ALGUMAS MODIFICAÇÕES, FORAM APROVADAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES: NO **CAPÍTULO II - ARTIGO 4º**, ONDE CONSTA ‘CINCO MEMBROS’, LEIA-SE ‘SEIS MEMBROS’; AINDA NO MESMO CAPÍTULO - PARÁGRAFO 1º, ONDE CONSTA ‘MEDIANTE ELEIÇÃO



CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



REALIZADA PELO SINDICATO', LEIA-SE 'MEDIANTE INDICAÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO' E O **SEGUNDO PARÁGRAFO FOI SUPRIMIDO; NO CAPÍTULO VI - PARÁGRAFO 3º FOI SUPRIMIDO A PARTE QUE TRATA DO PRAZO MÍNIMO E MÁXIMO PARA CONVOAÇÃO DE NOVA REUNIÃO; NO MESMO CAPÍTULO - ARTIGO 10º - ITEM II, ONDE CONSTA 'DE VINTE QUATRO HORAS', LEIA-SE 'DE SETENTA E DUAS HORAS'. FOI DELIBERADO QUE APÓS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL, O DOCUMENTO SERÁ ENCAMINHADO AO SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO JABOATÃOOPREV, QUE PROVIDENCIARÁ A SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ITEM 2º DA PAUTA DE REUNIÃO – PLANEJAMENTO DO CONSELHO FISCAL PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ – FOI ELABORADA A AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO 1º SEMESTRE, COM AS SEGUINTE DATAS: 18 DE MARÇO, 15 DE ABRIL E 17 DE JUNHO, COM HORÁRIOS ÀS 10h30(DEZ E TRINTA) EM ÚLTIMA CONVOAÇÃO; POR SUGESTÃO DO CONSELHEIRO RINALDO CÉSAR, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A PAUTA MÍNIMA DESSAS REUNIÕES: ANÁLISE DA DATA DO REPASSE DOS RECURSOS DO JABOATÃOOPREV POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL; ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO SALDO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA E RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS; E ANÁLISE E APRECIAÇÃO DOS GASTOS COM CUSTEIO DO JABOATÃOOPREV. POR FIM, O PRESIDENTE SR. LINDOMAR MACHADO FALOU DA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DESTE CONSELHO FISCAL *Sugestão A Presidente* PARA ISSO TEMOS QUE PARTICIPAR DE ATIVIDADES COMO *POR EXEMPLO* CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CURSOS, ETC". TODOS CONCORDARAM E O SR. LINDOMAR FICOU DE CONVERSAR COM O SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE SOBRE O ASSUNTO. NADA MAIS TENDO A SER DISCUTIDO OU APROVADO, O SR. LINDOMAR MACHADO DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. EU, KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR TODOS ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, NA FORMA DA LEI.**

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

LINDOMAR MACHADO
PRESIDENTE

KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA
SECRETÁRIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.

AOS 11(ONZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10h30(DEZ E TRINTA) HORAS EM 2^a (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, NA SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DO JABOATÃOOPREV, SITO À RUA CEL. FRANCISCO GALVÃO, Nº 673, PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. FOI REALIZADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: PEDRO MARTINS DOS SANTOS, LAURA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, MARIA GIVONETE DA S. LUBARINO, SILAS CÉSAR DA SILVA, LUPÉRCIO MONTE DA SILVA, JOSÉ FELICIANO DO NASCIMENTO, JAILSON ALVES E JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS, HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI Nº. 108/2001. ABERTA A SESSÃO, A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA LEMBROU AOS CONSELHEIROS QUE A **ATA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2009**, JÁ HAVIA SIDO LIDA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, MAS NÃO FOI APROVADA, POIS O CONSELHEIRO **SILAS CÉSAR**, TERIA SOLICITADO QUE CONSTASSE NA REFERIDA ATA SEUS POSICIONAMENTOS. FEITO ISSO, APÓS SUA LEITURA **FOI APROVADA POR TODOS**. ITEM 2. - APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2010 – O SR. JOSÉ CARLOS COLOCOU PARA APRECIAÇÃO O OFÍCIO Nº. 007/2010 ENCAMINHADO PELO SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE A ESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. APÓS DEBATEREM O ASSUNTO, OS CONSELHEIROS **DECIDIRAM NÃO APROVAR A PROPOSTA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2010**, POR ACHAREM QUE ELA PRECISA SER ALTERADA EM ALGUNS PONTOS E RESOLVERAM AGENDAR NOVO ENCONTRO COM O CONSULTOR TÉCNICO, PARA QUE ELE POSSA ORIENTÁ-LOS NESSE PROCESSO. ITEM 3. - ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL – O SR. JOSÉ CARLOS FEZ A LEITURA DO OFÍCIO Nº. 037/2010, RECEBIDO NESTA DATA, ONDE SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE ENCAMINHA PARA ESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A CÓPIA DA ESCRITURA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DO JABOATÃOOPREV, BEM COMO A PROPOSTA DO REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO JABOATÃOOPREV PARA SER APRECIADO. OS CONSELHEIROS SOLICITARAM A SECRETÁRIA KÁTIA CYNTIA QUE PREVIDENCIASSE CÓPIAS DO



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



DOCUMENTO, FEITO ISSO, FOI DECIDIDO QUE IRIAM LÊ-LO COM CALMA, PARA POSTERIOR APRECIAÇÃO. DANDO SEQUÊNCIA À REUNIÃO, ENTRARAM EM DISCUSSÃO QUESTIONAMENTOS ACERCA DE PROBLEMAS EXISTENTES NO JABOATÃOOPREV FEITOS PELOS CONSELHEIROS SR. PEDRO MARTINS, SR. LUPÉRCIO MONTE, SR. JOSÉ FELICIANO, SILAS CÉSAR E SR. JAILSON ALVES, PROBLEMAS QUE INCLUSIVE JÁ FORAM BASTANTE DISCUTIDOS PELO PLENO EM REUNIÕES ANTERIORES E QUE, PASSADO UM ANO DA NOVA GESTÃO, AINDA NÃO FORAM SOLUCIONADOS. APÓS AMPLO DEBATE OS CONSELHEIROS DECIDIARAM APROVAR POR UNANIMIDADE AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES: 1. QUE SEJA REALIZADO URGENTEMENTE O CENSO PREVIDENCIÁRIO PARA OS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO JABOATÃOOPREV; 2. QUE SEJA FEITO O LEVANTAMENTO DE ATRASO DE REPASSE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E PROVIDENCIADA A QUITAÇÃO DO DÉBITO E ENCAMINHADO PARA ESTE CONSELHO O RESULTADO DO REFERIDO LEVANTAMENTO, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO DO DÉBITO; 3. SOLICITAR INFORMAÇÕES SOBRE A VERBA DE CUSTEIO DOS CONSELHOS E TAMBÉM A PRESTAÇÃO DE CONTAS; 4. SOLICITAR INFORMAÇÕES DETALHADAS DOS GASTOS COM CUSTEIO DO INSTITUTO NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2009, INCLUINDO DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS; 5. SOLICITAR UMA RELAÇÃO CONTENDO OS NOMES, FUNÇÕES E RESPECTIVOS SALÁRIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO LOTADOS NO JABOATÃOOPREV E A EXONERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM EXCESSO NO ORGANOGRAMA, DE ACORDO COM O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 05/2009; 6. QUE SEJA PROVIDENCIADO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO JABOATÃOOPREV, PARA FORMAÇÃO DO SEU QUADRO DE PESSOAL; 7. CONFORME DISCUSSÃO REFERENTE À FALTA DE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS APOSENTADOS QUE RECEBEM SALÁRIO MÍNIMO, ENTENDE O PLENO NA MAIORIA DE SEUS CONSELHEIROS QUE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL, NENHUM TRABALHADOR PODERÁ GANHAR MENOS QUE UM SALÁRIO MÍNIMO. ASSIM SENDO, ESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU QUE QUANDO HOUVER AUMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO, AUTOMATICAMENTE SEJA REPASSADO AOS APOSENTADOS DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA-JABOATÃOOPREV; 8. SOLICITAMOS DEFINIÇÃO EM RELAÇÃO AO VEÍCULO ANTIGO (FIAT UNO) DO JABOATÃOOPREV, JÁ DEFINIDA ANTERIORMENTE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



PELO PLENO PARA SER LEILOADO; 9. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A QUANTIDADE DE CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS NO JABOATÃOOPREV, DE JANEIRO DE 2009 A FEVEREIRO DE 2010. O SR. JOSÉ CARLOS SOLICITOU À SECRETÁRIA KATIA CYNTIA QUE ENCAMINHASSE ATRAVÉS DE OFÍCIO AO SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE AS DELIBERAÇÕES, PARA QUE ELE POSSA TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O SEU CUMPRIMENTO. DANDO CONTINUIDADE, OS CONSELHEIROS DISCUTIRAM SOBRE AS CONSTANTES RECLAMAÇÕES QUE ESTÃO RECEBENDO DOS SERVIDORES ACERCA DA MOROSIDADE NO PRAZO PARA SE CONSEGUIR A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA NO JABOATÃOOPREV E TAMBÉM SOBRE A FALTA DE COMPROMISSO DA DIRETORA DE ATUÁRIA E DO DIRETOR JURÍDICO DESSE INSTITUTO. PROBLEMAS COMPROVADOS TAMBÉM POR MEMBROS DESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O CONSELHEIRO PEDRO MARTINS FALOU: “É NOTÓRIO A FALTA DE INTERESSE DESSES FUNCIONÁRIOS NO DESEMPENHO DAS SUAS FUNÇÕES, ELES NÃO COLABORAM PARA QUE O SERVIÇO NO INSTITUTO POSSA FLUIR COMO DEVERIA, ATRASANDO TODO O PROCESSO. PRECISAMOS TOMAR PROVIDÊNCIAS”. DECIDIRAM CONVERSAR POSTERIORMENTE COM O PRESIDENTE DO INSTITUTO, SR. ALEXANDRE ALBUQUERQUE, PARA LHE EXPÔR OS PROBLEMAS E SOLICITAR PROVIDÊNCIAS URGENTES. O CONSELHEIRO LUPÉRCIO INFORMOU AO PLENO QUE OUVIU COMENTÁRIOS QUE HOUVE A CONTRATAÇÃO DO CONSULTOR TÉCNICO PARA O JABOATÃOOPREV. FALOU: “PRECISAMOS SABER SE REALMENTE ESTE CONTRATO FOI FECHADO, POIS APROVAMOS A CONTRATAÇÃO DO CONSULTOR TÉCNICO, DESDE QUE ANTES SEU CURRÍCULO E O REFERIDO CONTRATO FOSSEM ANALISADOS POR NÓS CONSELHEIROS, O QUE NÃO ACONTECEU. PORTANTO, SE ALEXANDRE FECHOU O CONTRATO, FOI UM ATO ARBITRÁRIO, UM DESRESPEITO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, NÃO ACEITO, FAÇO UMA DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE O OCORRIDO”. PEDIU A PALAVRA O CONSELHEIRO PEDRO MARTINS, SUGERINDO AO SR. JOSÉ CARLOS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE VIABILIZAR JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, UM ENCONTRO COM UM ENGENHEIRO, PARA JUNTOS TRAÇAREM O PLANEJAMENTO DA ESTRUTURA QUE QUEREMOS PARA AS SALAS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL NA NOVA SEDE DO JABOATÃOOPREV. FALOU: “ELES ESTÃO MONTANDO TODA A ESTRUTURA DO INSTITUTO, CABE A NÓS PLANEJARMOS A NOSSA”. TODOS CONCORDARAM COM A SUA SUGESTÃO, O SR. JOSÉ CARLOS FICOU DE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



AGENDAR O ENCONTRO E NADA MAIS TENDO A SER DISCUTIDO ELE DEU POR ENCERRADA
A SESSÃO. EU, **KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA** LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR
TODOS ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS, ENTRELINHAS OU RESSALVAS, NA FORMA DA
LEI.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.


KÁTIA CYNTIA V. M. FERREIRA
SECRETÁRIA


JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS
PRESIDENTE